

-----**ACTA N.º 44**-----
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022-----

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois, no edifício sede da União de Freguesias, em Mealhada, pelas dezassete horas, reuniu o executivo da União das Freguesias, sob a presidência do senhor Abílio Lopes Semedo, presidente da União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes.-----

Estiveram ainda presentes, a senhora tesoureira Carmina Isabel Noronha Parreira, o senhor vogal Albano Cordeiro Alves Pedro e a senhora vogal Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves.-----

O senhor secretário Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões, não esteve presente, tendo apresentado a devida justificação.-----

Face a esta ausência, o senhor Presidente solicitou à Vogal Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves que secretariasse a reunião.-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

I. PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

01. Aprovação da acta da reunião anterior-----
02. Avaliação de Desempenho para a Administração Pública – Constituição de Comissão de Avaliação, para o biénio 2021/2022-----
03. Avaliação de Desempenho para a Administração Pública – Constituição de Comissão de Avaliação, para o biénio 2023/2024-----
04. Avaliação de Desempenho para a Administração Pública – lista de competências a avaliar, para o biénio 2023/2024-----
05. Proposta n.º 01/2022 – Mandato 2021-2025-----
06. Alteração da primeira reunião pública de 2023-----
07. Informações/Comunicações Diversas-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente da União das Freguesias, deu-se início ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

01. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

A Junta da União de Freguesias deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 43), após se ter procedido à sua leitura.-----

02. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, PARA O BIÉNIO 2021/2022-----

Conforme estipulado no n.º 5 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, e considerando e recente tomada de posse deste órgão Executivo em outubro de 2021, o senhor Presidente, Abílio Semedo, propôs ao Executivo que a comissão de avaliação responsável pela Avaliação do Desempenho, referente ao biénio 2021/2022, seja constituída pelos cinco elementos do Executivo, a saber:-----

- Abílio Lopes Semedo, Presidente da União de Freguesias; -----
- Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões, Secretário da União de Freguesias; -----
- Carmina Isabel Noronha Parreira, Tesoureira da União de Freguesias;-----
- Albano Cordeiro Alves Pedro, Vogal da União de Freguesias;-----
- Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves, Vogal da União de Freguesias; -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição da Comissão de Avaliação, responsável pela Avaliação do Desempenho, referente ao biénio 2021/2022. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -

03. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, PARA O BIÉNIO 2023/2024-----

Conforme estipulado no n.º 5 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, o senhor Presidente, Abílio Semedo, propôs ao Executivo que a comissão de avaliação responsável pela Avaliação do Desempenho, referente ao biénio 2023/2024, seja constituída por: -----

- Abílio Lopes Semedo, Presidente da União de Freguesias; -----
- Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões, Secretário da União de Freguesias; -----
- Carmina Isabel Noronha Parreira, Tesoureira da União de Freguesias;-----
- Albano Cordeiro Alves Pedro, Vogal da União de Freguesias;-----
- Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves, Vogal da União de Freguesias; -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição da Comissão de Avaliação, responsável pela Avaliação do Desempenho, referente ao biénio 2023/2024. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -

04. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – LISTA DE COMPETÊNCIAS A AVALIAR, PARA O BIÉNIO 2023/2024-----

Considerando a necessidade de avaliar o desempenho dos funcionários da União de Freguesias, ao abrigo da Avaliação de Desempenho na Administração Pública, conforme estipulado no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, propõe-se que a avaliação de desempenho, referente ao biénio 2023/2024, incida exclusivamente sobre o parâmetro competências. -----

As competências em avaliação para assistentes operacionais serão: -----

- 1 – Realização e orientação para resultados; -----
- 2 – Orientação para o Serviço Público; -----
- 3 – Organização e método de trabalho; -----
- 4 – Trabalho de equipa e cooperação; -----
- 5 – Inovação e Qualidade;-----
- 6 – Otimização de recursos; -----

- 7 – Responsabilidade e compromisso com o serviço; -----
- 8 – Orientação para a Segurança; -----
- As competências em avaliação para assistentes técnicos serão: -----
- 1 – Realização e orientação para resultados; -----
- 2 – Orientação para o serviço público; -----
- 3 – Adaptação e Melhoria Contínua; -----
- 4 – Trabalho de Equipa e Cooperação; -----
- 5 – Comunicação; -----
- 6 – Otimização de Recursos; -----
- 7 – Responsabilidade e compromisso com o serviço; -----
- 8 – Tolerância à Pressão e Contrariedade; -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Lista de Competências para os Assistentes Operacionais e aprovar a Lista de Competências para Assistentes Técnicos, referentes à Avaliação de Desempenho para 2023/2024. *Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -*

05. PROPOSTA N.º 01/2022 – MANDATO 2021-2025 -----

O executivo da Junta da União das Freguesias deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 01/2022 – MANDATO 2021-2025, apresentada pelo senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DAS REUNIÕES DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DA MEALHADA, VENTOSA DO BAIRRO E ANTES -----
PROPOSTA N.º 01/2022 – MANDATO 2021-2025 -----

Considerando que: -----
De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia deve realizar uma reunião ordinária mensal, ou quinzenalmente se o julgar conveniente e extraordinariamente sempre que necessário; -----

A Junta de Freguesia deve estabelecer, nos termos previstos no n.º 2 do citado artigo, dia e hora certos para as reuniões ordinárias, cuja marcação é objecto de deliberação na sua primeira reunião; -----

A deliberação é objecto de publicitação por edital e deve constar em permanência no sítio da Internet da Junta de Freguesia, considerando-se convocados todos os membros da Junta da União das Freguesias; -----

PROPONHO: -----

- Que as reuniões da Junta da União das Freguesias mantenham a periodicidade mensal, realizando-se a reunião ordinária pública na primeira segunda-feira do mês, com início às 17H00, decorrendo o período para intervenção do público a partir dessa hora; -----
- Caso o dia da reunião ordinária pública coincida com um feriado, a mesma reunião passe para a segunda-feira seguinte; -----
- Que se publicite a deliberação tomada nos termos legalmente previstos. -----

Mealhada, 27 de Dezembro de 2022 -----

-----O Presidente da Junta da União das Freguesias, Abílio Lopes Semedo ----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -

06. ALTERAÇÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO PÚBLICA DE 2023 -----

O senhor Presidente, Abílio Semedo, sugeriu ao Executivo que, face ao encerramento dos Serviços Administrativos da União de Freguesias no próximo dia 02 de janeiro de 2023, a reunião ordinária pública na primeira segunda-feira do mês fosse adiada para a segunda-feira seguinte, dia 09 de janeiro de 2023, na mesma hora estipulada. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, que a reunião ordinária pública na primeira segunda-feira do mês, fosse adiada para a segunda-feira seguinte, no dia 09 de janeiro de 2023, na mesma hora estipulada, ou seja às 17h00.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -

07. INFORMAÇÕES/COMUNICAÇÕES DIVERSAS-----

O senhor presidente informou o Executivo que, dados os últimos desenvolvimentos relacionados com a Assistente Técnica Maria Isabel Tavares Batista, já comunicados à Dra. Rita Henriques, instrutora do Processo Disciplinar a instaurar à funcionária, irá solicitar que seja aplicada uma suspensão preventiva e imediata, uma vez que não encontra condições estáveis de trabalho no regresso da funcionária ao trabalho, e que se encontra de baixa médica no momento. -----

O senhor presidente informou o Executivo que, considerando a delegação de competências da Câmara Municipal da Mealhada para 2023, na limpeza e manutenção de espaços e jardins públicos, será necessário adquirir uma máquina de cortar relva. Informou que iria solicitar aos Serviços Administrativos que entrassem em contacto com empresas da especialidade para remeterem orçamentos do referido equipamento.-----

A senhora Tesoureira Carmina Parreira comunicou ao Executivo que a União de Freguesias deveria adquirir um aspirador novo, de modo a poder auxiliar no serviço de limpeza dos edifícios da União de Freguesias, com especial importância nos três edifícios que se encontram abertos no atendimento ao público. O senhor Presidente disse que dada essa necessidade, iria solicitar aos Serviços Administrativos que procurassem por orçamentos em empresas da especialidade. A senhora Tesoureira informou que iria também procurar por soluções de aspiradores para orçamentar. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da União das Freguesias declarada como encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves, Vogal, redigi e subscrevi, e vou assinar junto do Sr. Presidente, Tesoureiro, e restantes vogais. -----



Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves
CARTEIRA ISABEL NOZOLHO PAERGIS
Aluna Carlos Augusto

Blank lined area for notes, crossed out with a diagonal line.

